



DECRETO NÚMERO 6290 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, de que compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ISABELLA VIANNA VASSÃO** – RG. nº 27.431.183-5 SSP/SP e CPF/MF nº 166.590.758-44, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, sem vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de dezembro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

RJS/CEG/gas